



CRESPO E CAIRES
Advogados Associados

DECLARAÇÃO DE TAXA CARTORÁRIA

Eu Rafael Abas Abum dos Reis, portador do
CPF: 068.610.296-70 RG: MG 12.527.489 declaro que não possuo a taxa cartorária para autenticação
dos termos referente a devolução amigável do veículo.

Modelo: KA 1.0 SE Placa: QOP6A95 Ano: 2018

Rafael Abas Abum dos Reis

Assinatura do Financiador

04 de Agosto de 2025

HORTOLÂNDIA-SP: Av. Emancipação, 1.560, Jardim do Bosque, CEP: 13186.410, fone/fax (19) 3112.2200.
SÃO PAULO-SP: Rua Sete de Abril, 282, salas 113 e 114, República, CEP: 01044.000, fone/fax (11) 3296.7300.
SALVADOR-BA: Av. Miguel Calmon, 555, sala 514, Bairro do Comércio, CEP 40015.010, fone/fax (71) 3533.5200.
RECIFE-PE: Rua Ribeiro de Brito, nº 830, sala 205, Boa Viagem, CEP 51021.310, fone/fax (81) 3465.7821.
RIO DE JANEIRO-RJ: Rua da Assembleia, 10, sala 2816. Centro. CEP 20011-000. Fone/fax (21) 3566.6959.
site: crespoecaires.com.br

Anexo sobre entrega amigável/FAQ

Entrega Amigável por amortização

A entrega amigável por amortização é uma opção se você não possui condições para realizar o pagamento das parcelas. Consulte aqui o que você precisa fazer e quais são os próximos passos para o seu contrato de financiamento.

O que é entrega amigável e amortização?

A entrega amigável é quando o dono de um veículo devolve o carro ou moto financiada de forma voluntária. Com a entrega amigável, o veículo é vendido e o valor arrecadado é utilizado no pagamento da dívida do financiamento. Assim, sua dívida pode ser quitada ou amortizada (se o valor da venda do veículo não for suficiente para a quitação).

Minha dívida é quitada após a entrega do veículo?

Depende do valor da venda do veículo e de sua dívida. Se a venda do veículo ultrapassar o valor da dívida, ela é quitada e o valor que sobrar é devolvido para você. Por outro lado, se a venda do veículo não pagar a dívida, ela será amortizada e ainda será necessário realizar o pagamento do valor restante.

Devolvi o veículo, como ficam as restrições do meu nome?

Seu nome pode estar no SPC/Serasa e/ou no SCR. Confira o que acontece com seu nome em cada um deles:

- SPC / SERASA: seu nome será excluído dos dois órgãos assim que o veículo for devolvido.
- SCR (Sistema de Informações de Créditos): por determinação do Banco Central, seu nome continuará no SCR até que o veículo seja vendido e **ocorra o pagamento das parcelas restantes dessa dívida**. Para saber mais sobre o assunto, consulte o texto sobre SCR em nosso blog.

O que fazer quando meu contrato está em protesto?

Se seu nome estiver em protesto, assim que sua dívida for quitada, você deverá solicitar a "carta de anuência" na nossa Central de Atendimento, pelo telefone 4004-9090 (regiões metropolitanas) ou 0800-722-9090 (demais localidades) e solicitar a baixa do protesto no cartório. É importante lembrar que os custos do cartório serão de sua responsabilidade.

O que acontece com o veículo após ser entregue ao banco?

O veículo será encaminhado a um pátio, até que seja realizada a sua venda. As **cobranças e restrições estarão suspensas** até que o veículo seja vendido

Anexo sobre entrega amigável/FAQ

Entrega Amigável por amortização

A entrega amigável por amortização é uma opção se você não possui condições para realizar o pagamento das parcelas. Consulte aqui o que você precisa fazer e quais são os próximos passos para o seu contrato de financiamento.

O que é entrega amigável e amortização?

A entrega amigável é quando o dono de um veículo devolve o carro ou moto financiada de forma voluntária. Com a entrega amigável, o veículo é vendido e o valor arrecadado é utilizado no pagamento da dívida do financiamento. Assim, sua dívida pode ser quitada ou amortizada (se o valor da venda do veículo não for suficiente para a quitação).

Minha dívida é quitada após a entrega do veículo?

Depende do valor da venda do veículo e de sua dívida. Se a venda do veículo ultrapassar o valor da dívida, ela é quitada e o valor que sobrar é devolvido para você. Por outro lado, se a venda do veículo não pagar a dívida, ela será amortizada e ainda será necessário realizar o pagamento do valor restante.

Devolvi o veículo, como ficam as restrições do meu nome?

Seu nome pode estar no SPC/Serasa e/ou no SCR. Confira o que acontece com seu nome em cada um deles:

- SPC / SERASA: seu nome será excluído dos dois órgãos assim que o veículo for devolvido.
- SCR (Sistema de Informações de Créditos): por determinação do Banco Central, seu nome continuará no SCR até que o veículo seja vendido e **ocorra o pagamento das parcelas restantes dessa dívida**. Para saber mais sobre o assunto, consulte o texto sobre SCR em nosso blog.

O que fazer quando meu contrato está em protesto?

Se seu nome estiver em protesto, assim que sua dívida for quitada, você deverá solicitar a "carta de anuência" na nossa Central de Atendimento, pelo telefone 4004-9090 (regiões metropolitanas) ou 0800-722-9090 (demais localidades) e solicitar a baixa do protesto no cartório. É importante lembrar que os custos do cartório serão de sua responsabilidade.

O que acontece com o veículo após ser entregue ao banco?

O veículo será encaminhado a um pátio, até que seja realizada a sua venda. **As cobranças e restrições estarão suspensas** até que o veículo seja vendido

O que ocorre após a venda do veículo?

Após a venda do veículo, o valor arrecadado será utilizado para o pagamento dos débitos do financiamento, na seguinte ordem:

- 1 – Amortização de todas os gastos relacionadas ao veículo e decorrentes do contrato em atraso (GCA);
- 2 – Amortização das parcelas vencidas até a data da venda;
- 3 – Amortização das parcelas que estão próximas do vencimento em ordem decrescente (da antiga para a atual).

Assim, seu contrato será amortizado (pago em partes) ou quitado, conforme o valor do veículo.

Como vou saber quando o veículo será vendido?

Após a venda, nós enviaremos um SMS com a informação da conclusão da venda.

Caso o valor da venda não quite o contrato, o que acontece?

Caso o valor recebido na venda de seu veículo não seja o suficiente para a quitação do seu contrato de financiamento, será necessário realizar o pagamento desse valor restante.

Para isso, você pode acessar o Portal do Cliente no site da Santander Financiamentos e consultar as possíveis ofertas de negociação. Você poderá escolher a melhor opção para você e realizar o pagamento do valor restante para quitar seu contrato.

Após a venda do veículo meu nome pode ser negativado novamente?

Quando é realizada a venda de seu veículo após a entrega amigável, é possível que seu contrato seja quitado ou apenas amortizado (pago parcialmente). Se for quitado, seu nome não será negativado por esta dívida. Porém, se o seu contrato não for pago por completo, será necessário realizar o pagamento do restante (por meio da nossa Central de Atendimento).

Caso o pagamento não seja realizado, seu nome poderá ser incluído novamente nos órgãos de proteção ao crédito SPC/Serasa. Por isso, é muito importante realizar uma negociação e pagar o restante das parcelas para quitar o seu contrato.

O que acontece se o veículo for vendido por um valor superior a dívida?

Após a venda do veículo, enviaremos um SMS informando a venda e sobre o canal que você deve entrar em contato para resgatar o valor.

Caso não receba o SMS, você também pode entrar em contato com a nossa Central de Atendimento por meio do número 4004-9090 (regiões metropolitanas) ou 0800-722-9090 (demais localidades) para mais informações sobre como resgatar o valor.



Lembre-se também de manter seus dados cadastrais atualizados para garantir que você receberá todas as comunicações.

Após a retomada do veículo, consigo realizar um outro Financiamento?

A liberação de uma nova linha de crédito dependerá da nova análise de crédito pela Instituição Financeira, ou seja, dependerá de alguns fatores para que seja possível realizar outro financiamento.

Termo de Entrega Amigável Amortização**1. CREDOR:**

AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A., CNPJ nº 07.707.650/0001-10, com sede na Rua Amador Bueno, nº 474, Bloco C 1º andar, São Paulo/SP, CEP 04752-901.

2. CLIENTE:

Nome **RAFAEL ALVES ALVIM DOS REIS**, nacionalidade, estado civil, profissão, portador da cédula de identidade R.G. nº, e CPF/MF nº 00006861029670, residente e domiciliado na Rua R JOSE MARIA DUTRA 40 CASA - CEP: 36070640, número, bairro LOURDES, Cidade JUIZ DE FORA, Estado MG, e-mail: RAFAEL.ALVIMLOG@GMAIL.COM, telefone (32) 98495-4235

3- CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº: 20040322542**4- DESCRIÇÃO DO BEM**

Marca: FORD	
Modelo: KA 1.0 SE/SE PLUS TI	
Chassi: 9BFZH55L8J8196987	Renavam: 001157269955
Placa: QOP6A95	Cor: BRANCA

5. Ante a impossibilidade de adimplir a Cédula de Crédito Bancária (CCB) acima identificada, o CLIENTE entrega nesse ato ao CREDOR, de livre e espontânea vontade, o(s) bem(ns) descrito e caracterizado no quadro acima deste instrumento. O Credor fará a vistoria e a efetiva entrega deste para promover a respectiva venda em leilão ou outra forma julgada conveniente. Com aplicação do valor obtido, ocorrerá a **AMORTIZAÇÃO** da dívida pendente e das despesas de cobranças, conforme for apurado. O CLIENTE está obrigado a liquidar o **SALDO DEVEDOR REMANESCENTE**, inclusive multas, juros, custas e honorários advocatícios, e demais despesas que recaírem sobre o bem.

Se da venda do bem for apurado **SALDO CREDOR**, o valor será revertido em favor do CLIENTE, por meio de transferência, dados bancários de titularidade do CLIENTE mencionados abaixo:

Nome: RAFAEL ALVES ALVIM DOS REIS

CPF/CNPJ nº: 00006861029670

Banco	0260 - Nubank	Agência	0003
Conta corrente	9339136-0		

6. O CREDOR se obriga a vender o(s) bem(ns) acima descrito(s) a terceiros, o CLIENTE neste ato autoriza o CREDOR a promover a respectiva venda, investindo-o, neste ato, de amplos e irrevogáveis poderes para, em nome do CLIENTE, providenciar junto aos órgãos e repartições competentes, tudo quanto for necessário para transferência da propriedade do(s) bem(ns) a terceiros, podendo, para tanto, assinar o competente recibo de venda, firmar, retirar ou juntar papéis e documentos, substabelecer, receber e dar quitação.

7. Serão de responsabilidade e devidas exclusivamente pelo CLIENTE todas as obrigações, despesas, danos relacionados ao BEM até a presente dada, ainda que conhecidas, lançadas ou cobradas posteriormente à entrega.

8. As dúvidas quanto à venda do veículo, valores de venda, saldo remanescente, suspensão da cobrança, SCR, baixa de restritivos, baixa de parcelas, restituição de valores, se houver, serão esclarecidas no "Anexo I - Esclarecimentos e Perguntas Frequentes". Caso persistam dúvidas não contempladas no Anexo I, poderão ser esclarecidas por meio do telefone 4004 9090 se estiver em capitais e regiões metropolitanas, 0800 722 9090 caso esteja em outras localidades.

9. As partes optam pelo Foro da Comarca do domicílio do CLIENTE para eventual discussão sobre as condições estabelecidas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor que serão subscritas por duas testemunhas.

(Local, Data) Juiz de Fora, 04 de Agosto de 2025



Rafael Alves Alvim dos Reis

Credor

Cliente

Testemunha

Testemunha

Nome:

RG:

Nome:

RG:



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Tabelionato do 1º Ofício de Notas
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de
RAFAEL ALVES ALVIM DOS REIS
em testemunho da verdade.

Juiz de Fora, 04/08/2025 11:09:36 27534

SELO DE CONSULTA: JDS59520

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2448.6853.0858.1605

Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por
Flavia Rocha Barros Vieira - Escrevente Autorizada

Flavia Rocha Barros Vieira

Relatório de Vistoria

☐ Santander S.A. ☐ Santander Leasing S.A. ☐ PSA (CDG e Leasing) ☐ RCI (CDG e Leasing)	
Motivo da Vistoria: ☐ Aquisição Judicial / reintegração de Posse ☐ Entrega Amigável ☐ Recomprou	
Nº do Contrato: _____	
Marca: _____	Modelo: _____
Ano Fab: _____	Quilometragem: _____
Chassi: _____	
Cor: _____	Tipo de Combustível: ☐ G ☐ A ☐ D ☐ GNV ☐
Nível de Combustível: ☐ C ☐ M ☐ V	Avaliação(R\$): _____
Documentação do Veículo existe? ☐ Sim ☐ Não Veículo Financiado? ☐ Sim ☐ Não ☐ Sinistrado ☐ Sucata	
Condição do Chassi: ☐ Normal ☐ Remarcado ☐ Adulterado ☐ Corroído ☐ Pintado ☐ Não Localizado	

Legenda	B	R	D	S	I
Interiores					
Painel Console					
Relógio					
Air Bag					
Maçaneta					
Tapetes					
Bancos ☐ Altos ☐ Baixos					
Revisamentos (Teto/Laterais)					
Cinto de Segurança					
Mecanica					
Chave de Roda					
Triângulo					
Extintor					
Assolha					
Acendedor					
Retrovisor					
Teto Solar					
Encosto de Cabeça					

Legenda	B	R	D	S	I
Mecânica					
Motor					
Ignição Eletrônica					
Injeção Eletrônica					
Carburador					
Bateria					
Bomba Injetora					
Radiador					
Motor de Arranque					
Câmbio ☐ 4M ☐ 5M ☐ Aut					
Freios (Pé/Mão)					
Bomba - Ar Condicionado					
Bomba - Dir. Hidráulica					
Bomba - Comb. Eletrônica					
Bobina					
Bateria					
Embreagem					

Legenda	B	R	D	S	I
Traseira					
Tampa Traseira					
Maçaneta					
Para-Choque					
Limpador Tras.					
Lanternas					
Vidros					
Escapamento					
Sela					
Engate					

Legenda	B	R	D	S	I
Lado esquerdo					
Pára- Lama Dianteiro					
Pára- Lama traseiro					
Porta Dianteira					
Porta Traseira					
Maçanetas					
Retrovisor ☐ M ☐ E					
Vidros ☐ M ☐ E					
Friso					

Legenda	B	R	D	S	I
Lado Direita					
Pára- Lama Dianteiro					
Pára- Lama traseiro					
Porta Dianteira					
Porta Traseira					
Maçanetas					
Retrovisor ☐ M ☐ E					
Vidros ☐ M ☐ E					
Friso					

Legenda	B	R	D	S	I
Equipamentos / Acessórios					
Rádio ☐ Toca Fitas ☐ CD					
Marca					
Modelo					
Alto Falantes ☐ QT ☐ D ☐ T					
Antena ☐ Ext. ☐ Int.					
Tampão					
Chave do Veículo					
Módulo de Som					
Kit Gás					
Buzina					
Alarme					
Banco de Couro					
Sagageiro de Teto					
Pára-Sol					
Tacógrafo					

Legenda	B	R	D	S	I
Dianteira					
Capô					
Pára-Choque					
Limpadores Pára-Brisa					
Pára- Brisa					
Faróis					
Faróis Auxiliares					
Lanternas					
Teto					
Sala					
Grade					

Legenda	B	R	D	S	I
Tipo de Carroceria					
Bau Isotérmico					
Granelleira					
Aberta					
Bau Isotérmico					
Caçamba					
Tanque					

Legenda	B	R	D	S	I
Rodas					
Pneu D/Dir.					
Pneu D/Esq.					
Pneu T/Dir					
Pneu T/Esq					
Estepe(Marca)					
Calotas					
Liga Leva - Qtde					

Legenda	B	R	D	S	I
Carenagem					
Guilão					
Tanque					
Lateral					

Legenda	B	R	D	S	I
Setas					
Pedaleira					
Freio Manete/Pedaleira					
Suporte de Descanso					

Legenda	B	R	D	S	I
Corrente					
Escapamento					
Lanterna Traseira					
Faro					

Legenda	B	R	D	S	I
Máquinas Agrícolas					
Pneus					
Eixo Dianteiro 4X2					
Eixo Diferencial 4X4					
Embreagem					
Câmbio					
Motor					

Legenda	B	R	D	S	I
Tipo					
Direção Mecânica					
Direção Hidráulica/Hidroestática					
Freios ☐ Úmido ☐ Seco					
Eixo Traseiro - Diferencial					
Lateral					
Pintura					

Legenda	B	R	D	S	I
Elétrica					
Barra de Tração					
Assento Operador					
Cabine					
Para-Choque					
Braços Hidráulicos					

Local da Guarda do Bem			Nome Legível do Guincheiro / Placa
Nome Legível do Vistoriador			Assinatura do Guincheiro
Para Uso Exclusivo do Responsável pelo Pátio			
Entrada do Veículo no Pátio			Assinatura do Cliente
Data	Horário	Transportadora	
Declaro, concordar com a vistoria efetuada pelo advogado do banco. As Divergências se houverem, serão indicadas no campo Informações Complementares.			Assinatura do Gerente
Assinatura do responsável pelo Pátio			
Motivo da Salda ☐ Venda Através de Leilão/Proposta Fechada ☐ Devolução do Veículo ao Financiador			Assinatura do Financiador (na devolução do Veículo)
Data Salda Veículo	Transportadora		

Diretoria Negócios de Recuperação
 Área Responsável: DNRJ – Diretoria de Negócios de Recuperação – Judicial

Termo de Entrega Amigável Amortização**1. CREDOR:**

AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A., CNPJ nº 07 707 650/0001-10, com sede na Rua Amador Bueno, nº 474, Bloco C 1º andar, São Paulo/SP, CEP 04752-901

2. CLIENTE:

Nome **RAFAEL ALVES ALVIM DOS REIS**, nacionalidade ,estado civil ,profissão , portador da cédula de identidade R.G. nº , e CPF/MF nº 00006861029670, residente e domiciliado na Rua R JOSE MARIA DUTRA 40 CASA - CEP: 36070640, número , bairro LOURDES, Cidade JUIZ DE FORA, Estado MG , e-mail: **RAFAEL.ALVIMLOG@GMAIL.COM**, telefone (32) 98495-4235

3- CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº: 20040322542

4- DESCRIÇÃO DO BEM

Marca: FORD	
Modelo: KA 1.0 SE/SE PLUS TI	
Chassi: 9BFZH55L8J8196987	Renavam: 001157269955
Placa: QOP6A95	Cor: BRANCA

5. Ante a impossibilidade de adimplir a Cédula de Crédito Bancária (CCB) acima identificada, o **CLIENTE** entrega nesse ato ao **CREDOR**, de livre e espontânea vontade, o(s) bem(ns) descrito e caracterizado no quadro acima deste instrumento. O Credor fará a vistoria e a efetiva entrega deste para promover a respectiva venda em leilão ou outra forma julgada conveniente. Com aplicação do valor obtido, ocorrerá a **AMORTIZAÇÃO** da dívida pendente e das despesas de cobranças, conforme for apurado. O **CLIENTE** está obrigado a liquidar o **SALDO DEVEDOR REMANESCENTE**, inclusive multas, juros, custas e honorários advocatícios, e demais despesas que recaírem sobre o bem.

Se da venda do bem for apurado **SALDO CREDOR**, o valor será revertido em favor do **CLIENTE**, por meio de transferência, dados bancários de titularidade do **CLIENTE** mencionados abaixo:

Nome: **RAFAEL ALVES ALVIM DOS REIS**

CPF/CNPJ nº: 00006861029670

Banco	0240 - Santander	Agência	0001
Conta corrente	354012-0		

6. O CREDOR se obriga a vender o(s) bem(ns) acima descrito(s) a terceiros, o CLIENTE neste ato autoriza o CREDOR a promover a respectiva venda, investindo-o, neste ato, de amplos e irrevogáveis poderes para, em nome do CLIENTE, providenciar junto aos órgãos e repartições competentes, tudo quanto for necessário para transferência da propriedade do(s) bem(ns) a terceiros, podendo, para tanto, assinar o competente recibo de venda, firmar, retirar ou juntar papéis e documentos, substabelecer, receber e dar quitação.

7. Serão de responsabilidade e devidas exclusivamente pelo CLIENTE todas as obrigações, despesas, danos relacionados ao BEM até a presente data, ainda que conhecidas, lançadas ou cobradas posteriormente à entrega.

8. As dúvidas quanto à venda do veículo, valores de venda, saldo remanescente, suspensão da cobrança, SCR, baixa de restritivos, baixa de parcelas, restituição de valores, se houver, serão esclarecidas no "Anexo I - Esclarecimentos e Perguntas Frequentes". Caso persistam dúvidas não contempladas no Anexo I, poderão ser esclarecidas por meio do telefone 4004 9090 se estiver em capitais e regiões metropolitanas, 0800 722 9090 caso esteja em outras localidades.

9. As partes optam pelo Foro da Comarca do domicílio do CLIENTE para eventual discussão sobre as condições estabelecidas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor que serão subscritas por duas testemunhas.

(Local, Data) Juiz de Fora, 04 de Agosto de 2025



Rafael Alves Alvim dos Reis
Cliente

Credor

Testemunha

Testemunha

Nome:

Nome:

RG:

RG:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Tabellionato do 1º Ofício de Notas

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de

RAFAEL ALVES ALVIM DOS REIS

em testemunho da verdade.

Juiz de Fora, 04/08/2025 11:09:37 1941

Eny Mauro de Faria
Tabellão

DE FORA-MG

SÉLO DE CONSULTA: JDS59521
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6169.2712.0661.5451
Quantidade de atos praticados: 01

Atos praticado(s) por
Flávia Rocha Barros Vieira - Escrevente Autenticada

Termo de Entrega Amigável Amortização**1. CREDOR:**

AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A., CNPJ nº 07.707.650/0001-10, com sede na Rua Amador Bueno, nº 474, Bloco C 1º andar, São Paulo/SP, CEP 04752-901.

2. CLIENTE:

Nome **RAFAEL ALVES ALVIM DOS REIS**, nacionalidade, estado civil, profissão, portador da cédula de identidade R.G. nº, e CPF/MF nº 00006861029670, residente e domiciliado na Rua R JOSE MARIA DUTRA 40 CASA - CEP: 36070640, número, bairro LOURDES, Cidade JUIZ DE FORA, Estado MG, e-mail: RAFAEL.ALVIMLOG@GMAIL.COM, telefone (32) 98495-4235

3- CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº: 20040322542**4- DESCRIÇÃO DO BEM**

Marca: FORD	
Modelo: KA 1.0 SE/SE PLUS TI	
Chassi: 9BFZH55L8J8196987	Renavam: 001157269955
Placa: QOP6A95	Cor: BRANCA

5. Ante a impossibilidade de adimplir a Cédula de Crédito Bancária (CCB) acima identificada, o CLIENTE entrega nesse ato ao CREDOR, de livre e espontânea vontade, o(s) bem(ns) descrito e caracterizado no quadro acima deste instrumento. O Credor fará a vistoria e a efetiva entrega deste para promover a respectiva venda em leilão ou outra forma julgada conveniente. Com aplicação do valor obtido, ocorrerá a **AMORTIZAÇÃO** da dívida pendente e das despesas de cobranças, conforme for apurado. O CLIENTE está obrigado a liquidar o **SALDO DEVEDOR REMANESCENTE**, inclusive multas, juros, custas e honorários advocatícios, e demais despesas que recaírem sobre o bem.

Se da venda do bem for apurado SALDO CREDOR, o valor será revertido em favor do CLIENTE, por meio de transferência, dados bancários de titularidade do CLIENTE mencionados abaixo:

Nome: RAFAEL ALVES ALVIM DOS REIS

CPF/CNPJ nº: 00006861029670



Banco: 0260 - Nubank	Agência: 0001
Conta corrente: 9583736-0	

6. O CREDOR se obriga a vender o(s) bem(ns) acima descrito(s) a terceiros, o CLIENTE neste ato autoriza o CREDOR a promover a respectiva venda, investindo-o, neste ato, de amplos e irrevogáveis poderes para, em nome do CLIENTE, providenciar junto aos órgãos e repartições competentes, tudo quanto for necessário para transferência da propriedade do(s) bem(ns) a terceiros, podendo, para tanto, assinar o competente recibo de venda, firmar, retirar ou juntar papéis e documentos, substabelecer, receber e dar quitação.
7. Serão de responsabilidade e devidas exclusivamente pelo CLIENTE todas as obrigações, despesas, danos relacionados ao BEM até a presente dada, ainda que conhecidas, lançadas ou cobradas posteriormente à entrega.
8. As dúvidas quanto à venda do veículo, valores de venda, saldo remanescente, suspensão da cobrança, SCR, baixa de restritivos, baixa de parcelas, restituição de valores, se houver, serão esclarecidas no "Anexo I - Esclarecimentos e Perguntas Frequentes". Caso persistam dúvidas não contempladas no Anexo I, poderão ser esclarecidas por meio do telefone 4004 9090 se estiver em capitais e regiões metropolitanas, 0800 722 9090 caso esteja em outras localidades.
9. As partes optam pelo Foro da Comarca do domicílio do CLIENTE para eventual discussão sobre as condições estabelecidas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor que serão subscritas por duas testemunhas.

(Local, Data) Juz de Fora 04 de Agosto de 2025



Credor

Cliente

Testemunha

Testemunha

Nome:

Nome:

RG:

RG:

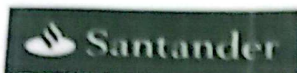


Tabelionato do 1º Ofício de Notas
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de
RAFAEL ALVES ALVIM DOS REIS
em testemunho da verdade.
Juiz de Fora, 04/08/2025 11:09:38 9116

SÉLO DE CONSULTA: JDS59522
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7130.2750.2244.5132
Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por

Flávia Rocha Barros Viçosa, Escrevente Autentada



Operações Inadimplentes
- Declaração de Perda

ILMO. SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE REGISTROS E LICENCIAMENTO -
DETRAN/CIRETRAN

RAFAEL ALVES ALVIM DOS REIS, residente R JOSE MARIA DUTRA 40
CASA, LOURDES, JUIZ DE FORA - CEP: 36070640, portadora da cédula de
identidade R.G. nº 12.527.489, inscrito no CPF/MF sob nº
00006861029670, proprietário do veículo de Marca FORD, modelo KA 1.0
SE/SE PLUS TI, ano de fabricação 2018, ano/modelo, cor BRANCA, chassis
nº 9BFZH55L8J8196987, placa QOP6A95 e combustível, empregado no
transporte de PESSOAS, conforme Certificado de Registro de Veículo,
expedido por este Departamento, declara, sob às leis, que PERDEU SEU
CERTIFICADO, comprometendo-se a entregá-lo à Secção de Certificado desta
Repartição, no caso de encontrá-lo.

Firmo a presente após ser lida e achado conforme de minha livre e espontânea
vontade ficando responsável civil e criminalmente por esta declaração.

Juiz de Fora, 04 de Agosto de 2025.



Rafael Alves Alvim dos Reis

Nome: RAFAEL ALVES ALVIM DOS REIS

CPF: 00006861029670

RG: MG-12.527.489

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORRESDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Tribunal do 1º Ofício de Notas
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de
RAFAEL ALVES ALVIM DOS REIS
em testemunho da verdade.
Juiz de Fora, 04/08/2025 11:09:34 13194

SELO DE CONSULTA: JDS59518
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8411.4130.0299.7118
Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por:
Flavia Rocha Barros Vieira - Escrevente Autorizada
Emol: R\$8,17 Tfu: R\$2,54 Total: R\$10,71 ISS: R\$0,41
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

1º Ofício de Notas
Juiz de Fora - MG

Nº
ETIQUETA
ADB

Central de Atendimento Santander 4004-3535 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800-702-3535 (Demais Localidades) - Serviço de Apoio ao Consumidor - SAC - 0800-762-7777* - Ouvidoria 0800-726-0322* (*Atende também Deficientes Auditivos e de Fala).

ILMO. SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE REGISTROS E LICENCIAMENTO -
DETRAN/CIRETRAN

RAFAEL ALVES ALVIM DOS REIS, residente R JOSE MARIA DUTRA 40
CASA, LOURDES, JUIZ DE FORA - CEP: 36070640, portadora da cédula de
identidade R.G. nº 12.527.489, inscrito no CPF/MF sob nº
00006861029670, proprietário do veículo de Marca FORD, modelo KA 1.0
SE/SE PLUS TI, ano de fabricação 2018, ano/modelo, cor BRANCA, chassi
nº 9BFZH55L8J8196987, placa QOP6A95 e combustível, empregado no
transporte de PESSOAS, conforme Certificado de Registro de Veículo,
expedido por este Departamento, declara, sob às leis, que PERDEU SEU
CERTIFICADO, comprometendo-se a entregá-lo à Secção de Certificado desta
Repartição, no caso de encontrá-lo.

Firmo a presente após ser lida e achado conforme de minha livre e espontânea
vontade ficando responsável civil e criminalmente por esta declaração.

Juiz de Fora, 04 de Agosto de 2025.



Rafael Alves Alvim dos Reis

Nome: RAFAEL ALVES ALVIM DOS REIS

CPF: 00006861029670

RG: MG 12.527.489



Tabelionato do 1º Ofício de Notas
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de:
RAFAEL ALVES ALVIM DOS REIS
em testemunho da verdade.
Juiz de Fora, 04/08/2025 11:09:35 20363

SELO DE CONSULTA: JDS59519
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2428.9433.2715.2204
Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por
Flavia Rocha Barros Vieira - Escrevente Autorizada
Emol. R\$8,17 TFEJ R\$2,54 Total R\$10,71 ISS R\$0,41
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA
ETIQUETA
ADB28217

Central de Atendimento Santander 4004-3535 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800-
702-3535 (Demais Localidades) - Serviço de Apoio ao Consumidor - SAC - 0800-762-7777* -
Ouvidoria 0800-726-0322* (*Atende também Deficientes Auditivos e de Fala).